LEI N.º 4.298 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA O CENTRO VIVA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio Público destinado ao funcionamento do Centro Vida Vida, fica denominado de **"DONA LICA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de junho de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Humberto Donizete Ferreira
Jose Roberto dos Santos